



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº130/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 130/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **INSTITUTO ONDA AZUL**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e o **INSTITUTO ONDA AZUL**, com sede na Avenida Treze de Maio, nº 41/901, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-007, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.952.769/0001-63, neste ato por meio de seu Diretor Executivo, Sr. ANDRÉ LUIZ ESTEVES, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI 150017/007554/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 032/2025 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se reger pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento "**CIDADES VERDES**", de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado na Sede da Firjan, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 112378766 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a Proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 110952907 e 110531345 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento, colaborando com a quantia de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº 33903927 fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025001251.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes contrapartidas pelo patrocínio do evento:

- i. Aplicação de logos nos materiais de cenografia. gráfico (impresso e digital);
- ii. colabs em redes sociais;
- iii. exibição de vídeo institucional na abertura do evento;
- iv. participação em mesa como debatedor e uma ação de ativação institucional nos coffee breaks; e
- v. 20 convites individuais.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

- a. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- b. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- c. Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE; e
- d. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e**
- 5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.**

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

ANDRÉ LUIZ ESTEVES

Diretor Executivo

Rio de Janeiro, 09 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ ESTEVES, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 10/09/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 11/09/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **112539135** e o código CRC **3531D9AB**.

Referência: Processo nº SEI-150017/007554/2025

SEI nº 112539135

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Aos responsáveis pela área de patrocínio.

O seminário Cidades Verdes comemora sua décima edição e se consagrou como um laboratório de ideias, cases, experiências, multidisciplinar e interativo sobre os principais eixos do desenvolvimento sustentável nos grandes centros urbanos, alinhados com as modernas práticas ESG.

Realizado desde 2011, pelo Instituto Onda Azul em parceria com a Firjan, já faz parte da agenda dos principais eventos de sustentabilidade do Estado. **“As cidades azuis e a transição energética: desafios e oportunidades” será o tema central da edição 2025.**

Ao longo de dois dias, os maiores especialistas em suas áreas vão debater as principais agendas, desafios e oportunidades da agenda 2030, da COP 30 e do ESG na construção das cidades sustentáveis de forma multidisciplinar envolvendo poder público, iniciativa privada, academia, mídia, parlamento e sociedade civil.

A cobertura completa das últimas edições está disponível no portal exclusivo do evento: cidadesverdes.eco.br

Solicitamos a avaliação especial da **CEDAE**, parceiro imprescindível para a retomada do evento pós pandemia, para ser um dos patrocinadores desta edição comemorativa, mantendo uma tradição de sucesso absoluto de nossa parceria.

Local e data: Sede da Firjan, dias 10 e 11 de setembro de 2025.

Patrocínio Master- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

-Contrapartidas: aplicação de logo em todos os materiais de cenografia, gráfico (impresso e digital), ativação em redes sociais (antes, durante e na cobertura do evento); ativação da marca em ações no evento; exibição de vídeo institucional em breaks do evento; indicação de debatedor em mesa de maior interesse temático e entrevista de representante em jornal digital do evento e durante a transmissão ao vivo e destaque na assessoria de imprensa; ativação especial CEDAE 50 anos no local e 30 convites individuais.

Patrocínio Institucional: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

contrapartidas: aplicação de logo nos materiais de cenografia. gráfico (impresso e digital); colabs em redes sociais; exibição de vídeo institucional na abertura do evento; participação em mesa como debatedor e uma ação de ativação institucional nos coffee breaks. 20 convites individuais

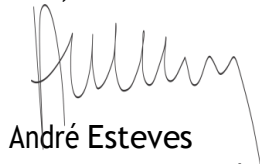
Patrocínio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

Contrapartida: Aplicação de logos nos materiais de divulgação impresso e digital; cenografia e vídeo institucional no início do evento. 10 convites individuais.

Garantimos, excepcionalmente, as mesmas contrapartidas da cota de patrocínio institucional para a de patrocínio nesta edição comemorativa.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Att.;



André Esteves

Diretor Executivo do Instituto Onda Azul



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento **“CIDADES VERDES”**.

2 – JUSTIFICATIVA

O Instituto Onda Azul, há quase duas décadas, desenvolve projetos voltados à sustentabilidade e à biodiversidade urbana. Entre seus principais projetos está o Seminário Cidades Verdes, criado em 2011 por Alfredo Sirkis (1950-2020), consolidando-se como um dos mais relevantes eventos do Estado do Rio de Janeiro sobre sustentabilidade e ESG.

A edição de 2025, em seu marco de 10 anos, terá como tema central: “As cidades azuis e a transição energética: desafios e oportunidades”.

Ao longo de dois dias, os maiores especialistas nacionais e internacionais debaterão os principais eixos da Agenda 2030, COP 30 e práticas ESG, envolvendo poder público, setor privado, academia, mídia, parlamento e sociedade civil.

A CEDAE, como companhia de saneamento com atuação estratégica no Estado do Rio de Janeiro e em processo contínuo de fortalecimento de suas práticas ESG e de responsabilidade socioambiental, posiciona-se como parceira institucional imprescindível. A presença neste evento contribui para:

- Reforçar o posicionamento da Companhia como líder em sustentabilidade urbana;
- Dar visibilidade às ações pelos 50 anos da CEDAE;
- Ampliar o relacionamento institucional com stakeholders estratégicos;
- Garantir exposição de marca em ambiente altamente qualificado e alinhado à missão da empresa.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá do Instituto Onda Azul excepcionalmente, as mesmas contrapartidas da cota de patrocínio institucional para a cota de patrocínio nesta edição comemorativa.

- aplicação de logos nos materiais de cenografia, gráfico (impresso e digital);
- colabs em redes sociais;
- exibição de vídeo institucional na abertura do evento;
- participação em mesa como debatedor e uma ação de ativação institucional nos coffee breaks;
- 20 convites individuais.

Valor da Cota Patrocínio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação (IL), em razão da singularidade do evento e da inviabilidade de competição.

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **INSTITUTO ONDA AZUL**, já estabelecido no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2- (☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4- (☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento será realizado em 10 e 11 de setembro de 2025.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

Sede da Firjan – Rio de Janeiro/RJ.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para execução do evento;
- b) Cumprir todas as ações previstas nas contrapartidas;
- c) Divulgar nos canais de comunicação do INSTITUTO ONDA AZUL as peças de publicidade com a marca da CEDAE;
- d) Entregar relatório comprobatório das contrapartidas após a realização do evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 01 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 01/09/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **110952907** e o código CRC **E7F3266D**.

Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 18/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de vídeo, transmissão, sinalização e substituir equipamentos de áudio analógicos, obsoletos e defeituosos, para atendimento nas demandas da Rádio Roquette-Pinto, conforme detalhamento no Termo de Referência - ANEXO I.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2025, às 10h50.

DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2025, às 11h00.

PROCESSO ELETRÔNICO: SEI-150001/003274/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - <https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao>.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2679317

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 79/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO DETRO - ASSERDETRO.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referentes a operações de descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto n.º 45.563/2016.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025

PRAZO: 09/09/2025 a 09/09/2026

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/007619/2025

Id: 2679245

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 93/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ARÍDIO CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, referente à operação de mensalidade a título de honorários advocatícios descritos no artigo 1º do Decreto n.º 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art. 3.º do Decreto n.º 45.563/2016.

PRAZO: 09/09/2025 a 09/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/010261/2025

Id: 2679246

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 8/2025.

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a MG BORGES PNEUS LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo Nissan Sentra,SV 2.0 16V Flex Aut. ANO/MODELO: 2014/2014, Placa KWR6B37, com fornecimento de peças.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 10.488,34 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.017

FONTE DE RECURSO: 230

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.

PROCESSO Nº SEI-150012/001263/2025.

Id: 2679136

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 123/2025 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ACOSTA CONSTRUÇÕES FORNECEDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS TIPO BORBOLETA COM FLANGES, PARA A GERÊNCIA GGL.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/003003/2025 (Dispensa de Licitação - DL nº 046/2025-DSG).

Id: 2679048

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 130/2025 (DPR)).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o INSTITUTO ONDA AZUL.

OBJETO: CIDADES VERDES.

PRAZO: Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/007554/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 032/2025 (DPR)).

Id: 2679049

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 133/2025 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MILLIREP COMERCIO E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTÔMETRO ULTRAVIOLETA/VISÍVEL 190/1100nm.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/009125/2024 (Pregão CEDAE 0030/2025).

Id: 2679050

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 138/2025 (DDC).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GRAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉRMICOS PARA REFRIGERAÇÃO DE AMOSTRAS E INSUMOS PARA OS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES (DDC) - ITEM 1.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 285.601,68 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/007831/2024 (Pregão CEDAE nº 0027/2025).

Id: 2679051

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 139/2025 (DDC).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉRMICOS PARA REFRIGERAÇÃO DE AMOSTRAS E INSUMOS PARA OS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES (DDC) - ITEM 02.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 108.438,00 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/007831/2024 (Pregão CEDAE nº 0027/2025).

Id: 2679052

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 042/2025.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a CINÉTICA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 167/2019 (DRM).

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR TOTAL: R\$ 204.821,75 (duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000304/2024.

Id: 2679046

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 047/2025.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a CINÉTICA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 075/2020 (DRM).

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR TOTAL: R\$ 431.236,88 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000303/2024.

Id: 2679047

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 101/2017 (DF).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RW SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Acréscimo ao objeto contratual do Lote III do imóvel, com a consequente alteração das cláusulas segunda, quarta, décima terceira e décima quinta.

PRAZO: Sem prazo.

VALOR: o valor total estimado, R\$ 565.413,24 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI- E-07/100.383/2017 (Dispensa de Licitação - DL nº 021/2017).

Id: 2679053

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0058/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de subscrição de licenças do Microsoft Visual Studio 2022 Professional, Microsoft SQL Server 2019 Standard Edition e Microsoft Azure Devops Server 2020

DATA DA ETAPA DE LANCES: 30/09/2025 **HORÁRIO:** 11:30 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/009314/2024

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2679037

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ e LM CURSOS DE TRÂNSITO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo consistente no aumento do número de licenças de software de talonário eletrônico e de gestão, bem como de equi-

pamentos, sistemas e infraestrutura, o que corresponde a 22,36% do valor inicial atualizado do Contrato. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.811.475,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE01617. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea b, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150016/130727/2024.

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021. **PARTES:** DETRAN/RJ E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.235.629,88 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE01621. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-160039/000281/2020.

***INSTRUMENTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 304/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil pelo MPRJ, localizado na Avenida Marechal Câmara, nº 370 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-080, com previsão diária de funcionamento e atendimento de segunda à sexta-feira, em horário comercial, sob a orientação e supervisão da Diretoria e Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral, vedada a cobrança de qualquer valor ao usuário pela prestação do serviço do Posto de Identificação sob a responsabilidade do MPRJ, com exceção das taxas devidas ao DETRAN/RJ, que incidam sobre o serviço de identificação civil. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação deste extrato. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** Não há. **GESTORES:** Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Identidade Funcional nº 06068260, como gestor e Silvana Ludgero de Almeida, Assessor I, Identidade Funcional nº 50888234, como gestora substituta. **FISCAIS:** Brunno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Identidade Funcional nº 5028249-2, como Fiscal e Luis Fernando Borges Mello Filho, Assistente III, Identidade Funcional nº 50345613, como Suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 13.709/2018 e 14.133/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/054762/2025.

*Republikado por incorreções no original publicado no D.O. de 12/09/2025.

Id: 2679369

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022.

PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.071.351/0001-54 (contratante) e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, inscrito no CNPJ 30.121.578/0001-67 (contratado).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Mensageria Eletrônica (e-mail) que o Proderj disponibilizará em seu datacenter os servidores virtuais necessários à prestação desses serviços ao contratante, garantindo a alta disponibilidade das informações do cliente em até 99,7% do tempo, com suporte técnico em regime de 8x5 e a segurança física e lógica de seus arquivos e informações hospedados na Rede Governo, na forma da Proposta Técnica.

PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.428,00 (treze mil quatrocentos e vinte e oito reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e a Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

PROCESSO Nº SEI-150162/000393/2021.

Id: 2679045

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022.

PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro (contratante), inscrita no CNPJ nº 30.071.351/0001-54 e a Empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0062-69 (contratada).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2022, com renúncia de reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando com a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses).

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 6.690,90 (seis mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 26.763,60 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 suas alterações e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato.

PROCESSO Nº SEI-150162/000403/2022.

Id: 2679060

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O PREGOEIRO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público que efetuou alterações no edital devido a inclusão de anexo, conforme abaixo especificado.

PREGÃO ELETRÔNICO IPEN-RJ Nº 90009/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Infraestrutura Operacional.
PROCESSO Nº SEI-150014/001069/2025.

Inclusão do Anexo VIII. Face as alterações, fica remarcado o presente certame para a data de 01 de setembro de 2025, às 10:00h. Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados. O edital na íntegra já alterado encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site do IPEN-RJ (www.ipem.rj.gov.br).

Id: 2679062

Secretaria de Estado de Governo